



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 195A

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

### SUMÁRIO

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b> | <b>1</b> |
| <i>TERMO ADITIVO .....</i>           | <i>1</i> |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO ADITIVO

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE NUMERO Nº 043/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL RIACHINHO E DE OUTRO LADO A TERRA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.*

Pelo presente instrumento particular A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 25.063.926/0001-57 Site na Praça Três Poderes, numero 194 – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, neste ato representado pelo prefeito senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF: 273.487.598-58 e RG. 34.854.169- SSP/SP celebra o **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Notebook i5, memória RAM 8GB, DDR-4, SSD 240 gigas ou superior, nona geração ou superior, 3 (três) portas USB, Possuir 1 (uma) porta RJ-45, padrão ethernet, para a placa de rede, acompanhado de maleta para transporte, com tela igual ou superior a 15,5".

**CONTRATADO: TERRA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 49.227.126/0001-92, com sede na AVENIDA BRASIL, nº 478, CENTRO, Ananás - TO, CEP: 77890000, neste ato representada por **JHONATHAN SANTOS BARROS**, doravante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à **alteração da vigência do prazo**, referente a de Prestação de Serviços, firmado em 01 de agosto de 2023, **SERVIÇOS DE GRANDE NECESSIDADE PARA O MUNICÍPIO** Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Notebook i5, memória RAM 8GB, DDR-4, SSD 240 gigas ou superior, nona geração ou superior, 3 (três) portas USB, Possuir 1 (uma) porta RJ-45, padrão ethernet, para a placa de rede, acompanhado de maleta para transporte, com tela igual ou superior a 15,5".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL** – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses **como início 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, a contar

da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização do Segundo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO** – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, não devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, 22 de dezembro de 2023

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**TERRA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Inscrita no CNPJ sob o nº 49.227.126/0001-92  
CONTRATADO